

PORTARIA Nº 020 /2023 de 04 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATESTAR COMPRAS E CONTRATOS –
(AGENTE DE COMPRAS E CONTRATOS).**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - IPMCP NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril 2021, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor do quadro do IPMCP abaixo relacionado, para acompanhar e Atestar as compras e/ou contratos (Agente de Compras e Contratos) nos termos dos artigos 7º, 8º da Lei nº 14.133 / 2021.

SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA – MATRICULA Nº 004298

Art. 2º - Cabe ao Designado comunicar à Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução das ações, determinadas neste Instrumento, e o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único as decisões e providencias que ultrapassem a competência do Designado, deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

IPMCP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO DIA

Data: 04, 07, 2023

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)
 DIÁRIO OFICIAL


Luis Dieggo Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP